

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1200

Em 15 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2064ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 115), Relatório de Diligências (peça 116) e no Relatório de julgamento (peça 119), constante no processo nº 59510.000783/2025-81-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90013/2025 - 1ª/SL, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas no município de Pedra Azul, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 96.820.238/0001-32, no valor global de R\$ 1.600.123,44 (um milhão, seiscentos mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), a preços de setembro de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 96.820.238/0001-32, para execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas no município de Pedra Azul, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.600.123,44 (um milhão, seiscentos mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP n.º 131/2025 L.00 (peça 94 ). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1207/2025

Processo nº 59510.000783/2025-81